



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.041/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 14/2023 da Secretaria Municipal de Integração Comunitária.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 1080978, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.801.572-8-SSP-PR e inscrita no CPF nº 087.331.909-50, admitida em 04 de maio de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Integração Comunitária, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 04 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / junho / 20 23
DE N.º 12.416
UMUARAMA 06 / 06 / 20 23
D. Silva
BIBLIOTECA DE ATOS DEBILIAIS